



São Paulo, 14 de setembro de 2013.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Floripa Shopping

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Floripa Shopping, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.375.382/0001-91 (“Fundo”), nos termos do Art. 19 do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 27/09/2013, às 16hs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar, a fim de deliberar sobre:

(i) A participação em expansão vertical do **FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER** com o objetivo de abrigar estabelecimento das Lojas Renner.

(ii) A aquisição de unidades do imóvel correspondentes a uma fração ideal em empreendimento a ser erguido em terrenos vizinhos ao **FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER**, cuja negociação está em transição com a Base Construções e Incorporações Ltda.

(iii) A alteração do regulamento no sentido de que os cotistas titulares das cotas do Fundo na data que é divulgado o pagamento dos rendimentos serão aqueles que farão jus ao seu recebimento (artigo 12, parágrafo 8º do Regulamento do Fundo).

(iv) Alteração e consolidação do Regulamento do Fundo.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificaçãoⁱ e/ou prova de representaçãoⁱⁱ, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 51 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004.



Os documentos relativos às deliberações acima encontram-se disponíveis no site da Administradora (www.btgpactual.com).

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Floripa Shopping

ⁱ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ⁱⁱ Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.